



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 70/2010 – São Paulo, terça-feira, 20 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6009, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 03463/10 - SEGE,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO, no período **de 26/04/2010 a 04/06/2010**, ao servidor **HENRY MAKOTO KAWAMURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de participar do Curso de Formação Profissional referente ao cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, a ser promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, na conformidade de sua convocação pelos Editais nºs 19/2010 - ESAF e 21/2010 - ESAF, ambos de 25/03/2010, sem a percepção dos vencimentos de seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, e artigo 30, inciso I, da Resolução nº 5/2008 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Roberto Haddad
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 09955/02-SEGE (apensos PA nº 01508/03, 01509/03, 01689/03, 02489/03, 02490/03, 02555/03, 02556/03, 02237/03, 02414/03, 02415/03, 02774/03, 02526/03, 02527/03, 02528/03 e 02982/03-SEGE)

Interessados: Manuel Francisco de Sousa, SINTRAJUD e outros

Advogada: Dra. Mercedes Lima (OAB/SP nº 29.609)

Assunto: Pagamento de correção monetária e juros sobre os valores recebidos a destempo a título da aplicação do índice de 11,98% (URV) na remuneração, bem como a não incidência de Imposto de Renda (IRRF) e da contribuição previdenciária (PSSS) sobre esses valores.

Despacho: Fls. 62v. - "Acolho o parecer da Diretoria Geral. Indefiro os pedidos de devolução ou compensação dos valores retidos em folha de pagamento a título de Imposto de Renda e contribuição previdenciária sobre o montante principal e correção monetária do reajuste de 11,98%, pago a destempo aos servidores desta Corte. Não conheço dos demais pleitos. São Paulo, 12 de abril de 2010."

PORTARIA Nº 6002, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 03545/2010-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 26/04/2010 a 09/06/2010, à servidora **MARIA CLARA AZEVEDO SILVA LIESSI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 05/03/2001 a 31/03/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9894, DE 09 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 03832/2010-SEGE, **resolve:**

I - EXONERAR a servidora **MARCIA APARECIDA NOVOLETTI**, R.F. nº 1630, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **RICARDO ANTONIO CÂMARA DA SILVA**, R.F. nº 3367, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 9908, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, **resolve:**

I - EXONERAR o servidor **DIRCEU BENEDITO PRADO**, R.F. nº 443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Material e Patrimônio.

II - NOMEAR a bacharela em Direito, **PATRICIA FERREIRA CEZAR**, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nº 9911 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04187/2010-SEGE, **resolve:**

NOMEAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, R.F. nº 2070, bacharela, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9912 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04188/2010-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **REGINA ONUKI LÍBANO**, R.F. nº 1854, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 03/05/2010, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9913 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04228/2010-SEGE, resolve:

NOMEAR o servidor **PAULO ROGÉRIO FERRAZ**, R.F. nº 2322, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9915 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR o servidor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1322, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **DIRCEU BENEDITO PRADO**, R.F. nº 443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 15 e 16.04.2010;
-50556/03-UMED - JACQUES SIMÕES DA SILVA, no dia 16.04.2010;
-13894/95-UMED - MONICA REGINA MORAES, no dia 16.04.2010;
-50363/05-UMED - ROGERIO DE PAULA E SILVA, no dia 16.04.2010;
-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 14.04 a 16.04.2010;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 09.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50222/09-UMED - ALCIONE BENEDITA DE LIMA, no dia 15.04.2010;
-06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 13.04 a 15.04.2010;
-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 14.04 a 17.04.2010;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 12.04 a 15.04.2010;
-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 14.04 a 16.04.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50365/08-UMED - CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 14.04 a 20.04.2010;
-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 08.04.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no dia 14.04.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no período de 11.04 a 07.10.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 12.04.2010, pág. 01

Onde se lê:

-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no período de 08.04 a 14.04.2010.

Leia-se:

-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no período de 08.04 a 10.04.2010.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

EDITAL

(com prazo de 15 dias)

A DESEMBARGADORA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, V, “c” da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no art. 2º, §1º da Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, faz saber que esta Coordenadoria receberá, pelo e-mail cordjef3@trf3.jus.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos interessados em compor as Turmas Recursais da 3ª Região, definidas pela Resolução n. 331, de 05/05/2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região: 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo; 2ª a 5ª Turmas Recursais Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo, todas sediadas no Juizado Especial Federal de São Paulo; e Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sediada no Juizado Especial Federal de Campo Grande. As Turmas Recursais serão compostas por 3 (três) membros efetivos e terão, cada uma delas, até 3 (três) suplentes, na forma do disposto no art. 2º da Resolução n. 344, de 1º de setembro de 2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, escolhidos segundo critérios alternados de antiguidade na carreira e merecimento. Nos termos do art. 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 344, alterado pela Resolução n. 374, de 06 de julho de 2009, da Presidência do Conselho, a atuação dar-se-á sem prejuízo das funções jurisdicionais na respectiva Vara ou Vara-Gabinete, assegurado o direito à compensação na proporção de um dia de crédito, por três dias de sessão. Visando evitar o deslocamento de magistrados, seguindo as diretrizes da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as sessões serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico - videoconferência, quando forem compostas por magistrados lotados em subseções diversas da sede das Turmas. Faz saber, outrossim, que o silêncio dos Juízes em condições de preencher a vaga será interpretado como desinteresse em concorrer à referida indicação.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 790, de 16 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- 1. Excluir** o servidor Renato Bottarini Modena, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 2606, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 780, de 24 de março de 2010:
- 2. Incluir** o servidor João Ferreira Barbosa - Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 1339, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 780, de 24 de março de 2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas 34ª e 28ª Subseções Judiciárias de Americana e Jundiá - SP, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA CORE nº 789, de 16 de abril de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Designar o Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de Juiz	1842
Marco Aurélio Serau Júnior	Assessor Judiciário	2106
Wilson José Eusébio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Marcela Gradella Denis	Técnico Judiciário	3067
José Ricardo dos Santos (***)	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	6072
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(*) Coordenador

(**) Secretário

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08986/09-SEGE

Interessado: Antonio Carlos Correia Melonio

Advogados: Eliana Lucia Ferreira (OAB/SP nº 115.638); Eliana Rennó Villela (OAB/SP nº 148.387); César Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP nº 207.804); Renata Garcia Chicon (OAB/SP nº 255.459); e Eurides da Silva Rocha (OAB/SP nº 254.886)

Assunto: Aposentadoria por invalidez.

Decisão: Fls. 61 - “Considerando que a nova avaliação promovida pela Junta Médica Oficial, às fls. 56/57, concluiu que o servidor *'no momento encontra-se remitido dos sintomas psicóticos estando plenamente apto para a sua função'* cessando-se, inclusive, sua licença para tratamento de saúde (certidão de fls. 59), determino o arquivamento dos presentes autos, concernentes à proposta inicial de aposentadoria por invalidez, por perda de objeto. Dê-se ciência ao interessado, até mesmo quanto ao dever de retomar suas atividades funcionais a partir do último dia 09, sob pena de apuração legal das eventuais faltas, bem como à UMED, a fim de que faça um acompanhamento da condição laboral do servidor, conforme sugerido por aquela mesma Subsecretaria, às fls. 58. São Paulo, 15 de abril de 2010.”

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2010

Nº 5702 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03830/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **IVAN BITTENCOURT DE ARAÚJO E SILVA NETO**, R.F. nº 3359, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CLEIDE NAVAS VENTURA**, R.F. nº 1111, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5703 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03829/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **IVAN BITTENCOURT DE ARAÚJO E SILVA NETO**, R.F. nº 3359, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Administração de Internet e Intranet.

Nº 5704 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03831/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEIDE NAVAS VENTURA**, R.F. nº 1111, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA APARECIDA NOVOLETTI**, R.F. nº 1630, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5705 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04187/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, R.F. nº 2070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5706 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04228/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor **PAULO ROGÉRIO FERRAZ**, R.F. nº 2322, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIA Nº 5707, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03996/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 15/08/2010, a servidora **LÚCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5663, de 30 de março de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 06 de abril de 2010:

Onde se lê:

“I - DISPENSAR a servidora DENISE CASTILHO DE RESENDE...”

Leia-se:

“I - DISPENSAR, a partir de 25/03/2010, a servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 064/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista Isto É”, para o período de 06 de abril de 2010 a 05 de abril de 2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Brasil 21 Ltda.; e) VALOR: R\$299,40 (Duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 154/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2010, de 09 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal, da 6ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 155/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1554, de 12 de abril de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e do Ofício nº 192/2010, de 13 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ERON DE SOUZA MONTEIRO, RF 3387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 14.04.2010,

II - DISPENSAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,

III - DESIGNAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora CELIA REGINA COSENZA, RF 4015, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro
rceb/mrm

PORTARIA N.º 156/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2010, de 24 de março de 2010, do MM. Juiz Federal, da 1ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, RF 1219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5),

II - DISPENSAR o servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

V - DESIGNAR o servidor GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5),

VI - DISPENSAR o servidor GUY SALLA CLEMENTE da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VII - DISPENSAR a servidora MARCELA MIRANDOLA, RF 5770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

VIII - DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5),

IX - DESIGNAR a servidora KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

X - DISPENSAR a servidora KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA da função comissionada de Assistente Operacional

(FC-2),

XI - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS MARTINS, RF 6379, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

XII - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS MARTINS da função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 02860/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Eliane Mitsuko Sato Assunto: Ajuda de custo

Fls. 15:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e indefiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, por falta de amparo legal. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 09/2010.

Processo sispra n. 14760/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): LAR FRANCISCO DE MENORES, (CNPJ n. 54.370.697/0001-11). Espécie: alienação de material reciclável, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 16/03/2010 e 07/04/2010. Objeto: a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Assinam: pelo doador, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Sr. Francisco José Valério, Presidente do Lar Francisco de menores.

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. n.º 14431/2009-NUAP; b) Espécie: Contrato n.º 04.467.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção e instalação de brasões da República e letras tipo caixa em latão, durante o exercício de 2010; d) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n. 10.520/02 e Decreto n.º 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2010; f) Assinatura: 05/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n.º 44.90.52.51 - Peças não Incorporáveis a Imóveis, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000730, de 25/02/2010; h) Valor total estimado: R\$72.156,91 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Regina, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

a) Proc. n.º 13934/2008-NUST e n. 12548/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo n.º 04.415.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c) Objeto: alteração da razão social da Contratada no preâmbulo e na Cláusula das Comunicações do Contrato originário, de CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda. para CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; d) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 09/04/10; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 01379/2009-NUAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.426.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.426.10.09, de prestação de serviços de assistência técnica para Banco de Dados Cachê licenciado para 576 (quinhentos e setenta e seis) usuários simultâneos em ambiente IBM AIX, compreendendo atendimento técnico e atualização de versões do software, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2011; f)Assinatura: 16/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2010NE000016, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000857, emitida em 12/03/2010; h)Valor total estimado: R\$64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Kuhl Nogueira, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 12554/2009-NUPS e nº 01462/2010-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.458.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c)Objeto: alteração da razão social da Contratada no preâmbulo e na Cláusula das Comunicações do Contrato originário, de CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda. para CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/04/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 24551/2005-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.138.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mcatec Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/2010 a 02/04/2011; alteração da razão social da Contratada, de Mcatec Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos para Escritório e Informática Ltda. - EPP para Mcatec Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP; e alteração do endereço da Contratada, de Rua Galvão Bueno nº 387, 2º andar, sala 04, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01506-000 para Rua Thomaz Gonzaga nº 8, 5º andar, salas 53 e 54, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01506-020; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000237, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000818, emitida em 09/03/2010; h)Valor total estimado: R\$35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Mauad, Sócio-Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 27448/2005-NUOP e nº 00485/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.139.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Basic Elevadores Ltda.; c)Objeto: redução do preço mensal unitário para o item 6 do Contrato originário, para adequação aos praticados no mercado, de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) para R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 30/03/2010 a 29/03/2011; f)Assinatura: 29/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000203, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000739, emitida em 26/02/2010; h)Valor total estimado: R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Marco Aurélio Andrade Macedo, Advogado, pela Contratada.

a)Proc. nº 27448/2005-NUOP e nº 00482/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.140.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: redução do preço mensal unitário do Contrato originário, para adequação aos praticados no mercado, para o item 1, de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) para R\$700,00 (setecentos reais), e para o item 2, de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais) para R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 04/04/2010 a 03/04/2011; f)Assinatura: 30/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000210, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000746, emitida em 26/02/2010; h)Valor anual estimado: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 22946/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.182.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Contech Brasil Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.182.10.08, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-breaks (Sistema Ininterrupto de Energia) em Paralelo Redundante da marca MGE-Merlin Gerin Equipments, com fornecimento de mão-de-obra especializada, peças e componentes, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011; f)Assinatura: 25/03/10;

g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2010NE000201, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE000760, de 01/03/2010; h)Valor total estimado: R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Germano Augusto Wacemberg Esteves, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 01388/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.192.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: exclusão de serviços e inclusão de postos de trabalho, a partir de 15/03/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 15/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000462, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000779, emitida em 04/03/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$30.943,57 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), até o término da vigência do Contrato, em 06/10/2010; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesús Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 01993/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: inclusão de postos de trabalho e exclusão de serviços, a partir de 15/03/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 15/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000472, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000795, emitida em 05/03/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$61.990,84 (sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), até o término da vigência do Contrato, em 06/10/2010; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesús Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda.; c)Objeto: inclusão de postos de trabalho e exclusão de serviços, a partir de 15/03/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 15/03/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000388, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000785, emitida em 04/03/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$84.328,37 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), até o término da vigência do Contrato, em 03/01/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 15133/2009-NUIN; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.346.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda.; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/04/10; g)Valor total: R\$1.457.999,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Angelo Nicolellis Neto, Diretor Técnico, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 15041/2009-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.347.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Strutural Comercial Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de divisórias, incluindo a instalação e a desinstalação, com fornecimento de materiais; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/04/10; g)Valor total: R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Paulo César Xavier da Silveira, Vendedor, pela Fornecedora.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05114/2005 - SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 068/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): LUCIANA SILVA TONA - RF 5237
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 16 / 04 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00673/2010 - NUAM -	892 ENIR GONCALVES MOREIRA	04/03/2010 04/03/2010
No. 00507/2010 - NUAM -	1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA	17/02/2010 19/02/2010
No. 00579/2010 - NUAM -	1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS	23/02/2010 25/05/2010
No. 00574/2010 - NUAM -	1917 RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	24/02/2010 04/03/2010
No. 00676/2010 - NUAM -	1932 ITAMAR DE BRITO	22/02/2010 22/02/2010
No. 00658/2010 - NUAM -	2605 ELIANE ALVES FERREIRA	23/02/2010 23/02/2010
No. 00664/2010 - NUAM -	3089 RICARDO NAKAI	01/03/2010 01/03/2010
No. 00580/2010 - NUAM -	3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS	19/02/2010 19/02/2010
No. 00572/2010 - NUAM -	4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA	22/02/2010 26/02/2010
No. 00571/2010 - NUAM -	4982 MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO	01/03/2010 20/03/2010
No. 00554/2010 - NUAM -	5307 ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO	26/02/2010 26/02/2010
No. 00341/2010 - NUAM -	5319 ALEXANDRE PESSOA FAZOLO	02/02/2010 21/02/2010
No. 00651/2010 - NUAM -	5576 SIMONE HADANO SAITO	25/02/2010 25/02/2010
No. 00510/2010 - NUAM -	5754 PAULO VICTOR FERRARI NAKANO	16/02/2010 23/02/2010
No. 00484/2010 - NUAM -	5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA	09/02/2010 18/02/2010
No. 00662/2010 - NUAM -	6093 MARCELA FELIPPE LEITE	08/03/2010 08/03/2010
No. 00138/2010 - NUAM -	6136 MARCIO DAVID AVILA GOMES	10/01/2010 14/01/2010
No. 00573/2010 - NUAM -	6139 HUDSON PINTO RODRIGUES	01/03/2010 05/03/2010
No. 00137/2010 - NUAM -	6191 JULIANE YASSUE PIVOTTO	07/01/2010 08/01/2010
No. 00644/2010 - NUAM -	6237 ANDRE NORONHA MATOSINHO	23/02/2010 24/02/2010
No. 00373/2010 - NUAM -	6238 DOUGLAS MIRANDA	28/01/2010 29/01/2010
No. 00274/2010 - NUAM -	6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	27/01/2010 05/02/2010
No. 00278/2010 - NUAM -	6299 KARINA RODRIGUES INACIO	21/01/2010 22/01/2010

No. 00461/2010 - NUAM -	6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	16/02/2010 18/02/2010
No. 00581/2010 - NUAM -	6311 DOUGLAS DEMUTH	26/02/2010 26/02/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00509/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	11/02/2010 15/02/2010
No. 00656/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	23/02/2010 23/02/2010
No. 00661/2010 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	19/02/2010 05/03/2010
No. 00654/2010 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	22/02/2010 26/03/2010
No. 00731/2010 - NUAM -	1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES	09/03/2010 09/03/2010
No. 00677/2010 - NUAM -	1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO	22/02/2010 22/02/2010
No. 00378/2010 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	27/01/2010 02/02/2010
No. 00640/2010 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	28/02/2010 28/02/2010
No. 00486/2010 - NUAM -	2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI	08/02/2010 08/02/2010
No. 00576/2010 - NUAM -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	22/02/2010 25/02/2010
No. 00730/2010 - NUAM -	3506 TANIA ARANZANA MELO	05/03/2010 05/03/2010
No. 00732/2010 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	09/03/2010 09/03/2010
No. 02114/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	19/10/2009 31/10/2009
No. 00010/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	23/11/2009 17/12/2009
No. 00738/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	08/03/2010 10/03/2010
No. 00575/2010 - NUAM -	4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO	26/02/2010 26/02/2010
No. 00674/2010 - NUAM -	4718 MOACIR CARLOS EVARISTO	08/03/2010 09/03/2010
No. 00675/2010 - NUAM -	4718 MOACIR CARLOS EVARISTO	05/03/2010 05/03/2010
No. 00660/2010 - NUAM -	4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	12/02/2010 12/02/2010
No. 00655/2010 - NUAM -	4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	18/02/2010 18/02/2010
No. 00478/2010 - NUAM -	4988 EMILIA SOUZA SANTOS	02/02/2010 03/03/2010
No. 00567/2010 - NUAM -	5154 MOACIR BOLDARINI	18/02/2010 19/03/2010
No. 00740/2010 - NUAM -	5379 GISELE FUMIE SUGAHARA	08/03/2010 08/03/2010
No. 00512/2010 - NUAM -	6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	09/02/2010 13/02/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90
 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02505/2009 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	17/11/2009 19/11/2009
No. 00054/2010 - NUAM -	1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	11/12/2009 11/12/2009
No. 00053/2010 - NUAM -	3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI	15/12/2009 16/12/2009
No. 00748/2010 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	10/03/2010 12/03/2010
No. 02421/2009 - NUAM -	3834 NORIANE CAETANO	23/11/2009 27/11/2009
No. 02504/2009 - NUAM -	3888 MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO	18/11/2009 18/11/2009
No. 00749/2010 - NUAM -	3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA	08/03/2010 09/03/2010
No. 01693/2009 - NUAM -	4007 ROGERIO REIS DE OLIVEIRA	21/09/2009 23/09/2009
No. 00021/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	02/12/2009 02/12/2009
No. 02519/2009 - NUAM -	4083 LEA QUEPPE ALGARVE	26/11/2009 26/11/2009
No. 00381/2010 - NUAM -	4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI	04/02/2010 05/02/2010
No. 02409/2009 - NUAM -	4718 MOACIR CARLOS EVARISTO	24/11/2009 03/12/2009
No. 02528/2009 - NUAM -	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	16/11/2009 19/11/2009
No. 00055/2010 - NUAM -	5062 MATIKO YAMAMOTO	06/01/2010 20/01/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
 Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI
 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo):

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
--------------------	-----------	--------------

No. 00022/2010 - NUAM -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	07/12/2009 07/12/2009
No. 02410/2009 - NUAM -	4007 ROGERIO REIS DE OLIVEIRA	17/11/2009 19/11/2009

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00382/2010 - NUAM -	3012 PAULA LOUREIRO DA CRUZ	18/01/2010 16/07/2010
No. 00747/2010 - NUAM -	3416 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	08/03/2010 03/09/2010
No. 00383/2010 - NUAM -	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELAO	28/01/2010 26/07/2010
No. 02411/2009 - NUAM -	4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO	23/11/2009 21/05/2010
No. 00199/2010 - NUAM -	4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK	18/01/2010 16/07/2010
No. 00241/2010 - NUAM -	4519 JULIANA FELIX BAUAB EID	01/02/2010 30/07/2010
No. 00033/2010 - NUAM -	4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	23/11/2009 21/05/2010
No. 02521/2009 - NUAM -	5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	24/11/2009 22/05/2010
No. 02502/2009 - NUAM -	6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	03/11/2009 01/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 185,I,f E 211 A 214 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00462/2010 - NUAM -	4251 RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	17/02/2010 23/02/2010
No. 00191/2010 - NUAM -	4752 FABIANA RIBEIRO PENA	13/01/2010 19/01/2010
No. 02517/2009 - NUAM -	5116 DANIELA MELIGENI DA COSTA	26/11/2009 27/11/2009
No. 00198/2010 - NUAM -	6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA	18/01/2010 25/01/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204,185 I, f, E 211 A 214 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00056/2010 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	09/01/2010 05/03/2010
No. 00672/2010 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	06/03/2010 01/07/2010
No. 00670/2010 - NUAM -	4251 RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/03/2010 29/05/2010
No. 00287/2010 - NUAM -	6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA	26/01/2010 02/02/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00735/2010 - NUAM -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	06/03/2010 06/04/2010
No. 00511/2010 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	11/02/2010 12/02/2010
No. 00369/2010 - NUAM -	1464 DENISE CELESTRINI MARTIN	04/02/2010 04/04/2010
No. 00647/2010 - NUAM -	1720 NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA	20/02/2010 20/03/2010
No. 00671/2010 - NUAM -	4081 SHEILA MARIA DA SILVA	04/03/2010 05/03/2010
No. 00668/2010 - NUAM -	4988 EMILIA SOUZA SANTOS	04/03/2010 23/03/2010
No. 00513/2010 - NUAM -	6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	14/02/2010 11/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 27/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

30/04 a 07/05/2010 7ª Dr. Márcio Ferro Catapani
07/05 a 14/05/2010 8ª Drª Mônica Aparecida Bonavina Camargo
14/05 a 21/05/2010 9ª Dr. Nino Oliveira Toldo
21/05 a 28/05/2010 10ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira
28/05 a 04/06/2010 1ª Drª Adriana Pileggi de Soveral
04/06 a 11/06/2010 2ª Drª Silvia Maria Rocha
11/06 a 18/06/2010 3ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali
18/06 a 25/06/2010 4ª Drª Paula Mantovani Avelino
25/06 a 02/07/2010 5ª Dr. Fausto Martin De Sanctis
02/07 a 09/07/2010 6ª Dr. Toru Yamamoto
09/07 a 16/07/2010 7ª Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
16/07 a 23/07/2010 8ª Dr. Márcio Rached Millani
23/07 a 30/07/2010 9ª Dr. Fabio Rubem David Müzel

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 11h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

Os Juízes ao final nominados, membros da Comissão Examinadora do 1º Processo Seletivo para ingresso em Estágio de Direito desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Presidente Prudente, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 1, de 24.03.2010, que regulamenta o processo seletivo para ingresso em estágio de Direito, considerada como parte integrante deste,

RESOLVEM:

1 - REFERENDAR o deferimento das inscrições realizadas na Seção de Protocolo e Informações Processuais, no período de 05 a 16.04.2010, conforme Anexo I.

2 - CONVOCAR os candidatos inscritos para prestação da prova no dia 23.04.2010, com início às 13h30, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Unesp, Núcleo Morumbi, situada na Rua Cyro Bueno, 40, em Presidente Prudente/SP.

2.1 - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

2.2 - A identificação do candidato para ingresso no local da prova será feita pelo comprovante de inscrição, que será apresentado juntamente com o original do documento de identidade, sendo que a não-apresentação de qualquer desses documentos impossibilitará a participação do candidato.

2.3 - Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado para o início da prova, nem portando telefones,

rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 16 de abril de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Presidente

SÓCRATES HOPKA HERRERIAS

Juiz Federal Substituto

JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO

Juiz Federal Substituto

ANEXO I

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1 ALAN DOUGLAS SILVA
- 2 ALAN VASCONCELOS LEAL LOPES
- 3 ALESSANDRA RAMOS MARTIGNONI LISBOA
- 4 ALEXANDRITHA YASHMINE SOARES BARBOSA
- 5 ALINE CARLA GHIZZI
- 6 ANA CAROLINA GRECO PAES
- 7 ANA CLAUDIA FERNANDA MEDINA GOMES
- 8 ANA FLÁVIA TREVIZAN
- 9 ANDERSON DOS SANTOS BESSOU
- 10 ANDRÉ ISILIANI BOTT
- 11 ANDREIA APARECIDA DA COSTA
- 12 ANITA PEREIRA ANDRADE
- 13 AURENI APARECIDA GARCIA
- 14 BRUNA DE SOUZA JANUARIO
- 15 BRUNA GIROTTO DORNELAS
- 16 BRUNA TONIOLO MOURA
- 17 BRUNO TADEU RADTKE GONÇALVES
- 18 CAMILA VALERA MARQUINI
- 19 CARLA CAVALCANTE SANCHES
- 20 CARLA FERNANDA DOS SANTOS
- 21 CELSO FREITAS LOPES SA
- 22 CINTYA MASSARANDUBA HONDA
- 23 CLOVIS DOS SANTOS CUSTÓDIO JUNIOR
- 24 DEBORA CAROLINE DA COSTA QUIXABEIRA
- 25 DIANA GOULIFFER SILVA DE OLIVEIRA
- 26 DIOGO JOSÉ LOPES NETO
- 27 EDÉLCIO LOURENÇO DE PAULA BORGES MENEZES
- 28 FABIO BORINI MONTEIRO
- 29 FABRICIO DO VALE SILVA
- 30 FELIPE ROTTA BATISTA
- 31 FELLIPE OLIVEIRA ULIAM
- 32 FERNANDA BORINI MONTEIRO
- 33 FERNANDO BATISTA MIRANDA
- 34 FLÁVIA APARECIDA PEREIRA
- 35 GIOVANA CREPALDI CALDEIRA
- 36 GIOVANA EVA MATOS FARAH
- 37 JACQUELINE PAULA ROCHA
- 38 JADER SOUZA ALVES
- 39 JOÃO AUGUSTO ARFELI PANUCCI
- 40 JULIANA EMI HASEGAWA
- 41 KARINE DIAS JORDÃO
- 42 KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES
- 43 LEANDRO FRANCISCO DA SILVA
- 44 LETÍCIA DINIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
- 45 LORENA PRETTI SERRAGLIO
- 46 LUCAS MATHEUS MOLINA
- 47 LUCAS SOARES BRIGATTO
- 48 LUCAS VINICIUS FIORAVANTE ANTONIO

49 LUIS AUGUSTO AMBROSIO DE AGUIAR MUNHOZ
50 MAÍRA FERNANDA BENVINDO MAZINI
51 MARCELI MARQUES GUILHERMÃO
52 MARCOS CLARO DA SILVA

53 MARIA ILDA DOS SANTOS
54 MARÍLIA SOUZA BUENO DE OLIVEIRA
55 MARINA NUNES ROLLI
56 MAYARA BITTENCOURT IBE
57 MAYARA KAROLINE BERTUOL
58 NATALIA REGINA GUARINÃO
59 NATHÁLIA LOURENÇO SANTELO
60 OMAR SUFEN FILHO
61 PAOLA NEVES DOS SANTOS BERGARA
62 PAULO MORAIS DE CASTRO
63 PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
64 PAULO ROGERIO TAMADA
65 PEDRO ROCHA RODRIGUES
66 RAFAEL GUERREIRO GALVAO
67 RENAN BRAGHIN
68 RENATA DAL MAS
69 ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO
70 RODRIGO FLAUZINO DA SILVA
71 ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO
72 SELMA REGINA DIAS FAVORETO
73 SOELLYN DE GOES GREGORIO
74 VANESSA AZEVEDO FIDELIX
75 VICTOR HUGGO PLATZECK AZENHA
76 VIVIAN SENTEIO
77 WANESSA WIESER

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 05/2010

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR o Item II da Portaria n.º 03/10, da Diretoria da Subseção de Santos, para fazer constar a escala de distribuição para o Fórum de Santos, como segue:

01 A 30/04 Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva 01 A 31/05 Dra. Débora Cristina Thum 01 A 30/06 Dra Eliane Mitsuko Sato

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 14 de abril de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA 58/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 371, de 22.04.2009, da Presidente de Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que cria a Seção de Arquitetura e Engenharia e estabelece a estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerias, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 16 de abril de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 009/2010 - Fornecimento de combustíveis para a Justiça Federal de Campo Grande-MS. Abertura: 05/05/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira, torna pública a anulação dos procedimentos licitatórios, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2010, Processo nº 28/2010-SULS, cujo objeto trata de fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.
CHIELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA 04/2010 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF. 1489 - Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2010, do período de 22/04/2010 a 06/05/2010 (1ª etapa), alterando-as para 04/06 a 18/06/2010 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 14 de abril de 2010.

DALTON IGOR KITA CONRADO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 32/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da compensação do período trabalhado em regime de plantão no recesso de 2009/2010 pelo servidor Manoel Joaquim da Silva Filho, RF 3728. O Doutor MASISMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal;
CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), para compensar os dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010 (dias 29, 30 e 31.12.2009), para gozo em 19.04.2010 e 20.04.2010;
CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) desta Subseção;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), compensação nos dias 19.04.2010 e 20.04.2010, em relação aos dias 29.12.2009 e 30.12.2009, trabalhados em regime de plantão no recesso forense de

2009/2010, totalizando 02 (dois) dias de compensação, restando 01 (um) dia de saldo remanescente em relação ao dia 31.12.2009.II - I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, na função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no referido período de 19.04.2010 e 20.04.2010.III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 16 de abril de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 33/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº. 11/2010-DSUJ/DOURADOS, que alterou as férias do servidor Isac Olegário da Silva Junior, ocupante da função comissionado de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6).O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;CONSIDERANDO ainda o erro material contido na Portaria nº. 17/2010-DSUJ/DOURADOS;

RESOLVE:

I - RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº. 11/2010-DSUJ/DOURADOS, para que nº II da portaria em questão passe a ter a seguinte redação:II - DESIGNAR o servidor Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de 17.02.2010 a 04.03.2010. III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.Dourados/MS, 19 de abril de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul